



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento de Turismo e Cultura

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o art. 18, §§ 1º e 2º, da lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15, § 1º.

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CINEMA ITINERANTE COM BRINQUEDOS INFLÁVEIS.

1.1.2. Justificativa: O mês de março de 2025 será um mês de extrema importância e celebração, pois foi no dia 12 de março de 1925 que Paraguassu, grafia na época com dois “ss”, passou da condição de Distrito de Conceição de Monte Alegre a categoria de Município e no dia seguinte 13 de março foram diplomados os primeiros vereadores, e eleito de forma indireta o primeiro prefeito do município o Sr. Isidoro Baptista. Inicialmente nossa cidade recebeu o nome de Paraguassu (c/2-SS), entretanto, por meio do Decreto Estadual nº 12.334, de 30/04/1944, passou a ser denominado Araguaçu, e, finalmente, em 1.948, através da Lei Estadual nº. 233, foi denominado de Paraguaçu (com “c” cedilha). Em 05 de março de 1997, durante a gestão do Prefeito Carlos Arruda Garms, Paraguaçu Paulista foi elevada à categoria de Estância Turística, através da Lei Estadual 9.646, sancionada pelo Governador Mário Covas.

1.1.3. Para a comemoração do centenário do município, o Departamento está preparando várias atividades e evento, como a Festa das Nações, para que essa tão importante data, se torne memorável, fazendo com que a população se sinta orgulhosa em fazer parte da história e do festejo desse mês.

1.1.4. A locação dos brinquedos infláveis e cinema itinerante, será uma atividade que atingirá todos os públicos, proporcionando aos munícipes e turistas três dias de lazer e entretenimento para toda família.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1. A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratações Anual (PCA), exercício de 2025 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, Conforme segue as numerações dos itens Nº 3412. O item foi colocado de forma genérica, por não haver cadastro no sistema fiorilli desta prestação de serviço em específico.

3 – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assinada por um profissional autorizado pelo CREA.

3.2. Estar de acordo com as Normas da ABNT, com os requisitos mínimos que os brinquedos devem atender para garantir a segurança dos usuários.

3.3. Adequação dos brinquedos à faixa etária, manutenção preventiva e corretiva, higienização adequada e instruções claras sobre seu uso, garantindo a segurança dos usuários.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

3.4. A Contratada ficará responsável por promover dois dias custeados pelo poder público e oferecer um dia de cortesia.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1. As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços de locação de Cinema Itinerante com brinquedos infláveis, sendo: PULA PULA CARACTERIZADO Características Mínimas: 7,0 metros de Diâmetro x 6,0 de altura. BRINQUEDO COM OBSTÁCULOS Características Mínimas: 6,0 metros (Altura) x 5,5 metros (Largura) x 15 metros (Comprimento). BRINQUEDO ESTILO JUMP Características Mínimas: 2,5 metros (Altura) x 3,0 metros (Largura) x 8 metros (Comprimento). FUTEBOL DE SABÃO Características Mínimas: 2,0 metros (Altura) x 4,0 metros (Largura) x 10 metros (Comprimento). BRINQUEDO TIPO ESCALADA: Características Mínimas: 5,0 metros (Altura) x 3,0 metros (Largura) x 5 metros (Comprimento). TOBOÁGUA Características Mínimas: 6,0 metros (Altura) x 4,0 metros (Largura) x 13 metros (Comprimento). CINEMA ITINERANTE. Características Mínimas: 9,0 metros (Altura) x 3,0 metros (Largura) x 8,0 metros (Comprimento).	Serv.	02	8.000,00	16.000,00
TOTAL				R\$ 719.169,78	

4.2. O quantitativo da contratação do serviço foi analisado pelo diretor da pasta, considerando o público alcançado, as festividades programadas para o mês do Centenário e o benefício para o poder público.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para atender esta contratação foi feito levantamento de valores através de Mapa de Registro de Preços para a locação, e para aquisição foi realizada uma pesquisa pela internet a fim de avaliar o melhor custo-benefício para a Administração Pública. Mapa anexo a este estudo., sendo assim, foram consideradas as seguintes opções de mercado:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

3

A) Aquisição de todos os itens

- Poderia ser feito a aquisição dos itens, porém não são itens que seriam usados com tanta frequência e também o município não possui local adequado para armazenamento dos mesmos, mantendo suas características originais e sem grande deterioração devido ao mesmo.

B) Locação dos itens

- Ficará a encargo da Contratada todos os pormenores listados na opção A.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução buscada que melhor atende a necessidade do Departamento de Turismo é a opção B do item 5 (Prestação de Serviço de Locação de Cinema Itinerante com brinquedos infláveis, considerando a eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não haverá o parcelamento da contratação por se tratar de prestação de serviço, dando ampla concorrência aos interessados que oferecem o mesmo serviço, pois segundo a lei o parcelamento pode levar a perda da responsabilidade técnica devido à pluralidade de prestadores.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O objetivo da pretensa contratação é atender a demanda do calendário de eventos municipais de forma prática, sustentável e economicamente satisfatória.

9.2. Esta contratação tem como objetivo proporcionar uma atividade que atingirá todos os públicos, proporcionando aos munícipes e turistas três dias de lazer e entretenimento para toda família.

9.3. Envolver todos os munícipes e turistas na comemoração do Centenário do município, desenvolvendo diferentes atividades dentro do mês de março.

9.4. Fortalecer o município como destino turístico através da excelência na realização de eventos, fortalecendo a economia local.

9.5. Prestar um serviço a comunidade de forma eficaz, com o melhor aproveitamento de recursos materiais, humanos e financeiro.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10.1. Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessário contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 - IMPACTOS E TRATAMENTOS

12.1. Não foram detectados impactos ambientais com relação a contratação em si, porém por se tratar de



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

4

uma prestação de serviço que ocupará um espaço público para sua montagem, os impactos serão amenizados através de descarte apropriado dos resíduos sólidos. Uso de iluminação de led que tem menor consumo de energia e mesmo que haja um consumo maior durante a prestação de serviço não trará um grande impacto por ser algo esporádico. Será necessário que a contratada atenda os critérios dos órgãos fiscalizadores quanto a sua atividade.

13 - CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a Prestação de Serviço de Locação de Cinema Itinerante com brinquedos infláveis viável, pois proporcionará no ano do Centenário mais uma forma de lazer, cultura e entretenimentos aos munícipes, impulsionando o turismo local.

Paraguaçu Paulista, 27 de Fevereiro de 2025.

Funcionário responsável	Diretor